

ATO TRT GP Nº 124/2011

João Pessoa, 06 de maio de 2011.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução Administrativa nº 94/2009, que autorizou o Presidente do Tribunal a convocar juiz de 1ª Instância, para substituição neste Regional, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno;

Considerando as férias da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, referentes ao 2º período do exercício de 2010, e 1º e 2º períodos do exercício de 2011, aprazadas para o interstício de 17.05 a 14.08.2011,

R E S O L V E

Convocar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Dra. **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, para substituir a Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, no período de 17.05 a 14.08.2011.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência